



NR 6 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

LEGALIDADE

- De acordo com a NR-6 da Portaria nº 3214 de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, considera-se Equipamento de Proteção Individual – EPI:
- Todo dispositivo de uso individual destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador.
-

FORMAS DE EXPOSIÇÃO:

- Vias aéreas;
- Via cutânea(pele);
- Ocular;
- Oral;
- Auditiva
-

RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR

- Adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- Exigir seu uso;
- Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo MTE;
- Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,

RESPONSABILIDADE DO EMPREGADO:

- Usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- Responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
- Cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

SAIBA COMO USAR SEU EPI



LUVAS (proteção das mãos)

- Deve-se puxar a ponta dos dedos das duas luvas aos poucos, de forma que elas possam ir se desprendendo simultaneamente.
- Não devem ser viradas ao avesso, o que dificultaria o próximo uso e contaminaria a parte interna

MASCARAS (proteção das vias aéreas)



- Deve ser colocado de forma que os dois elásticos fiquem fixados corretamente e sem dobras, deve encaixar perfeitamente na face do trabalhador, não permitindo que haja abertura para a entrada de partículas, névoas ou vapores. Para usar o respirador, o trabalhador deve estar sempre bem barbeado.

ÓCULOS DE SEGURANÇA (proteção ocular)



- Protege os olhos e o rosto contra respingos durante atividade de desbastes e aplicação e produtos químicos.

AVENTAL (proteção do tronco)



- Deve ser utilizado na parte da frente do uniforme durante a utilização de produtos químicos ou temperaturas extremas.

CALÇADO DE SEGURANÇA (proteção dos pés)



- Sua função é proteção dos pés contra quedas de materiais ou do mesmo nível.



Botas impermeáveis

- Devem ser impermeáveis, preferencialmente de cano alto e resistentes aos solventes orgânicos, por exemplo, PVC. Sua função é proteção dos pés contra umidade e risco de quedas.

PROTETOR AURICULAR (proteção auditiva)



- Coloque seu protetor auditivo antes de entrar em área com altos níveis de ruído.
- Com as mãos limpas, segure o protetor auditivo com os dedos polegar e indicador.
- Passe a outra mão ao redor da cabeça e puxe o topo de sua orelha para facilitar a inserção.
- Insira o protetor no canal auditivo, com cuidado, empurrando o protetor para se obter a melhor colocação, de modo a permitir sua remoção.